Ato 01, de 15 de abril de 2026

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas - Licenciatura, na Unidade Acadêmica Escola Guignard / UEMG.

A Diretora da Unidade Acadêmica da Escola Guignard / UEMG no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Curso de Artes Plásticas - Licenciatura, da Unidade Acadêmica Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docente no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas - Licenciatura, nos termos do Art.5°, §3° da Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e do Edital Nº 02/2026, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados/as:

- Isabela Salvador Viveiros de Lima, MASP 1614648-2
- Rosana de Figueiredo Ângelo, MASP 1216596-5
- Leticia Schneider de Pinho Dias, MASP 103428-5

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas - Licenciatura observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 02/2026, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,15 de abril de 2026.

Fábiola Gonçalves Giraldi
Diretora da Escola Guignard/UEMG